52. RODS MOREIRA SOARES, RF 695.073.6, vínculo 1, a pedido, e a partir de 01/02/2019, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, da EMEF Jardim Silva Teles, da Diretoria Regional de Educação São Miguel, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 7850.

53. CLAUDIA SANTOS DOS REIS RIBEIRO, RF 752.296.7, vínculo 1 , a pedido, e a partir de 01/02/2019, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, do CEI Parque Santa Rita, da Diretoria Regional de Educação São Miguel, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 16983.

54. ROSANIA MARIA DA SILVA, RF 728.392.0, vínculo 1, a pedido, e a partir de 01/02/2019, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, da EMEF Doutor Abrão Huck, da Diretoria Regional de Educação Ipiranga, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 5706.

55. CRISTIANE BRITO DIAS, RF 723.787.1, vínculo 1, a pedido, e a partir de 01/02/2019, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, do CEI Wilson José Abdalla, da Diretoria Regional de Educação Ipiranga, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 17039.

56. LUCIANA SALLES MONTEIRO, RF 795.213.9, vínculo 1, a pedido, e a partir de 01/02/2019, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, da EMEI Engenheiro Goulart, da Diretoria Regional de Educação Penha, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 7828.

57. FRANCINI LASAGNO DOMINGUES, RF 773.409.3, vínculo 1, a pedido, e a partir de 01/02/2019, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, da EMEF Marechal Juarez Tavora, da Diretoria Regional de Educação Penha, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 7891.

58. LUANA ALVES SILVA, RF 818.722.3, vínculo 1, a pedido, e a partir de 20/12/2018, do cargo de Secretário de Escola, da EMEF Professor Luiz Roberto Mega, da Diretoria Regional de Educação Guaianases, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 4368.

59. JOSEANE APARECIDA COSTA LOPES, RF 776.559.2, vínculo 1, a pedido, e a partir de 01/01/2019, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, da EMEF José Américo de Almeida, da Diretoria Regional de Educação São Miguel, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 8207.

60. THALITA SOTO RIVA, RF 795.195.7, vínculo 1, a pedido, e a partir de 17/01/2019, do cargo de Assistente Técnico de Educação I, da Coordenadoria Pedagógica - COPED, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 5688.

61. SANDRA HELENA SILVA CAVALCANTE, RF 723.160.1, vínculo 2, a pedido, e a partir de 01/01/2019, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, da EMEI Margarida Maria Alves, da Diretoria Regional de Educação Guaianases, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 8402.

62. ZELIA MALUF, RF 678.064.4, vínculo 1, a pedido, e a partir de 01/02/2019, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, da EMEI Vereador Alex Freua Netto, da Diretoria Regional de Educação Freguesia / Brasilândia, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 7172.

63. LIVIA PONTES SILVA, RF 807.674.0, vínculo 1, a partir de 17/12/2018, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, da EMEI Professora Maria Lucia Petit da Silva, da Diretoria Regional de Educação Freguesia / Brasilândia, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 7214.

64. GINA CARLA DO NASCIMENTO SANCHES, RF 598.604.4, vínculo 3, a partir de 21/12/2018, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, da EMEF Professora Joaninha Grassi Fagundes, da Diretoria Regional de Educação Freguesia / Brasilândia, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 7200, tendo em vista sua aposentadoria.

65. MARCELA MOTA SASSI, RF 792.297.3, vínculo 1, a pedido, e a partir de 01/01/2019, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, da EMEF Professor Renato Antonio Checchia, da Diretoria Regional de Educação Pirituba / Jaraguá, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 3654.

66. ELAINE NORTE GARCIA, RF 686.905.0, vínculo 2, a pedido, e a partir de 01/01/2019, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, da EMEI Parada de Taipas, da Diretoria Regional de Educação Pirituba / Jaraguá, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 7299.

67. PRISCILA GONÇALVES FERREIRA OLIVARES, RF 780.796.1, vínculo 1, a pedido, e a partir de 01/02/2019, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, da EMEI Afonso Sardinha, da Diretoria Regional de Educação Pirituba / Jaraguá, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 7313.

68. MARIA CONCETTA DI CREDICO, RF 725.642.6, vínculo 2, a pedido, e a partir de 01/01/2019, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, da EMEF General Vicente de Paulo Dale Coutinho, da Diretoria Regional de Educação Pirituba / Jaraguá, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 5163.

69. DANIELA THOMAZ DOS SANTOS, RF 756.230.6, vínculo 1, a pedido, e a partir de 01/01/2019, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, do CEI Professora Maria José Vasconcelos Mankel, da Diretoria Regional de Educação Pirituba / Jaraguá, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 16950.

70. SAMIRA ALI MASSUD, RF 721.917.2, vínculo 1, a partir de 01/01/2019, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, da EMEF Raul Pilla, da Diretoria Regional de Educação São Miguel, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 8236.

71. DANIELLA DE CASTRO MARINO RUBIO, RF 820.760.7, vínculo 1, a pedido, e a partir de 01/01/2019, do cargo de Assessor II, Referência DAS-10, da Coordenadoria Pedagógica - COPED, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 6835.

72. FERNANDA HERMINIO REGES, RF 797.619.4, vínculo 1, a pedido, e a partir de 01/01/2019, do cargo de Assistente Técnico de Educação I, da Coordenadoria de Administração, Finanças e Infraestrutura - COAD, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 5430.

73. ANDREIA DOS SANTOS FREITAS, RF 779.671.4, vínculo 1, a pedido, e a partir de 01/02/2019, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, da EMEI Tomas Galhardo, da Diretoria Regional de Educação Guaianases, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 8410.

74. MONICA ALMEIDA OLIVEIRA DE SANDRE, RF 560.995.0, vínculo 2, a pedido, e a partir de 29/07/1992, do cargo de Professor de 1º Grau - Nível II, da EMEF Paulo Duarte, da Diretoria Regional de Educação São Mateus, da Secretaria Municipal de Educação, para fins de regularização de vida funcional, conforme memorando anexo (Cargo em Extinção pela Vacância).

75. ROSANGELA MANDUCA SILVA GOMES, RF 626.930.3, vínculo 1, a partir de 24/09/1996, do cargo de Professor Substituto de 1º Grau - Nível I, da EMEF Barão de Mauá, da Diretoria Regional de Educação Penha, da Secretaria Municipal de Educação, para fins de regularização de vida funcional, conforme memorando anexo. (Cargo em Extinção pela Vacância).

76. ALMIR PEREIRA DE SOUSA, RF 751.986.9, vínculo 1, a pedido, e a partir de 01/01/2019, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, da EMEF Presidente Kennedy, da Diretoria Regional de Educação Itaquera, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 4626.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

77. OSNY ABRANTES DE SENA, RF 690.506.4, a partir de 28.12.2018, do cargo de Assessor Técnico II, Ref. DAS-12, da Supervisão de Administração e Finanças, da Coordenadoria Geral de Gestão e Modernização, da Procuradoria Geral do Município, vaga 11581.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESESTATIZAÇÃO E PARCERIAS

78. WAGNER LENHART, RF 838.424.0, a pedido, e a partir de 03.01.2019, do cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CHG, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias, constante da Lei 16.974/2018, vaga 17234.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 2 de janeiro de 2019, 465º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 7, DE 2 DE JANEIRO DE 2019

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Tornar insubsistente a Portaria 997-PREF, de 6 de dezembro de 2018, publicada no DOC de 7 de dezembro de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 2 de janeiro de 2019, 465º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

TITULOS DE NOMEAÇÃO

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 1, DE 2 DE JANEIRO DE 2019

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

NOMEAR

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

1- MARCOANTONIO MARQUES DE OLIVEIRA, RF 554.237.5, a partir de 04.01.2019, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CHG, do Gabinete do Secretário – GABSF, da Secretaria Municipal da Fazenda, vaga 8894.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

2- CRISTIANE MARIA SILVA, RF 687.078.3, para exercer o cargo de Assessor Técnico I, Ref. DAS-11, da Coordenadoria de Administração e Finanças – CAF, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, vaga 2043.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3- LIS REGIA PONTEDEIRO OLIVEIRA, RF 792.349.0, para exercer o cargo de Assessor II, Referência DAS-10, da Coordenadoria Pedagógica – COPED, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 6835.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 2 de janeiro de 2019, 465º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 2, DE 2 DE JANEIRO DE 2019

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear o senhor PEDRO RUBEZ JEHÁ, RF 747.753.8, para exercer o cargo de Secretário Adjunto, símbolo SAD, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, constante da Lei 16.974/2018, vaga 1642.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 2 de janeiro de 2019, 465º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

SECRETARIAS

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA 1/19, DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO NO EXPEDIENTE DE DESIGNAÇÃO 178/18

SUBSTITUIÇÃO

SUBSTITUTO: NAIDE RIBEIRO CHAPADENSE - RF: 825.550.4 - Cargo: Oficial de Gabinete - Ref.: DAI-05 - Categ. Funcional: COMISSIONADO - E.H. 11.00.00.000.00.00.00 - SUBSTITUÍDO: ADENIZE CONRADO DOS SANTOS - RF: 799.052.9 - Cargo: ASSESSOR I - Ref.: DAS-09 – Categ. Funcional: COMISSIONADO – E.H. 11.00.00.000.00.00.00 – Unid. De lotação: GAB. PREFEITO – Motivo: FÉRIAS – Período: 03/12/2018 A 22/12/2018.

PORTARIA 2/19, DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO NO EXPEDIENTE DE DESIGNAÇÃO 179/18

SUBSTITUIÇÃO

SUBSTITUTO: ERINALDO SANTANA DA SILVA - RF: 811.358.1 - Cargo: ASSESSOR I - Ref.: DAS-09 - Categ. Funcional: COMISSIONADO - E.H. 11.00.00.000.00.00.00 - SUBSTITUÍDO: JOSE DA SILVEIRA - RF: 571.130.4 - Cargo: ASSESSOR II - Ref.: DAS-10 – Categ. Funcional: COMISSIONADO – E.H. 11.20.00.000.00.00.00 – Unid. De lotação: SGM – Motivo: FÉRIAS – Período: 03/12/2018 A 17/12/2018.

PORTARIA 3/19, DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO NO EXPEDIENTE DE DESIGNAÇÃO 180/18

SUBSTITUIÇÃO

SUBSTITUTO: MARIANA GOMES ALEXANDRE GARCEZ - RF: 851.016.4 - Cargo: ASSESSOR TECNICO III - Ref.: DAS-13 - Categ. Funcional: COMISSIONADO - E.H. 11.00.00.000.00.00.00 - SUBSTITUÍDO: VANESSA DE CAMARGO SPATAFORA - RF: 799.019.7 - Cargo: ASSESSOR ESPECIAL II - Ref.: DAS-15 – Categ. Funcional: COMISSIONADO – E.H. 11.00.00.000.00.00.00 – Unid. De lotação: GAB. PREFEITO – Motivo: FÉRIAS – Período: 07/12/2018 A 21/12/2018.

PORTARIA 4/19, DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO NO EXPEDIENTE DE DESIGNAÇÃO 181/18

SUBSTITUIÇÃO

SUBSTITUTO: STEFANIE ANDRADE PRANDI MENDES - RF: 853.505.1 - Cargo: OFICIAL DE GABINETE - Ref.: DAI-05 - Categ. Funcional: COMISSIONADO - E.H. 11.00.00.000.00.00.00 - SUBSTITUÍDO: ROSANGELA APARECIDA PROCOPIO RF: 707.416.6 - Cargo: ASSESSOR ESPECIAL I - Ref.: DAS-14 – Categ. Funcional: COMISSIONADO – E.H. 11.00.00.000.00.00.00 – Unid. De lotação: GAB. PREFEITO – Motivo: FERIAS - Período: 21/11/2018 A 10/12/2018.

PORTARIA 5/19, DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO NO EXPEDIENTE DE DESIGNAÇÃO 182/18

SUBSTITUIÇÃO

SUBSTITUTO: RODRIGO ANTONIO DE SOUZA - RF: 800.682.2 - Cargo: ASSESSOR I Ref.: DAS-09 - Categ. Funcional: COMISSIONADO - E.H. 11.20.17.000.00.00.00 - SUBSTITUÍDO: CARLOS HENRIQUE SINKEVICIUS - RF: 805.325.1 - Cargo: SUPERVISOR TÉCNICO II - Ref.: DAS-12 – Categ. Funcional: COMISSIONADO – E.H. 11.20.17.070.00.00.00 – Unid. De lotação: SGM/CAF - Motivo: FERIAS - Período: 26/12/2018 A 24/01/2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

GABINETE DA SECRETÁRIA

EXTRATO

6064.2018/0000052-4

8º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 011/2014/SDTE

Partícipes: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SMDE e a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC.

Objeto: Projeto POT Transcidadania.

Objeto deste aditamento: Prorrogação da vigência pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 30/11/2018.

Valor global estimado: R$ 3.149.344,80 (três milhões cento e quarenta e nove mil trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos).

Dotações Orçamentárias: 30.10.14.422.3018.4.319.3.3.90.48.00.00 e 30.10.11.334.1410.8.088.3.3.90.48.00.00.

Data da assinatura: 26/11/2018.

Signatários: Aline Cardoso, pela SMDE e Berenice Maria Giannella, pela SMDHC.

GESTÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria nº 131/SG/2018

Dispõe sobre a definição de Pontos Focais para auxiliar na elaboração das Tabelas de Temporalidade no âmbito da Administração Pública Municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a responsabilidade dos órgãos da Administração Pública Municipal na proteção e conservação dos documentos de valor probatório, informativo, cultural e histórico;

CONSIDERANDO a importância da implementação da política municipal de gestão documental nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, visando à elaboração e à aplicação de Planos de Classificação e Tabelas de Temporalidade de Documentos, em conformidade com as disposições do Decreto nº 57.783, de 13 de Julho de 2017, em especial nos artigos 13 e 16;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de reduzir ao mínimo essencial a documentação acumulada nos arquivos das Secretarias Municipais, da Controladoria Geral do Município, das Prefeituras Regionais, das Autarquias, das Fundações e das Empresas Públicas Municipais, sem prejuízo da salvaguarda dos atos administrativos, constitutivos e extintivos de direito, bem como das informações indispensáveis ao processo decisório e à preservação da memória histórica,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam estabelecidos os procedimentos para definição dos Pontos Focais na Administração Pública Municipal, que terão a função de auxiliar na elaboração das Tabelas de Temporalidade: Atividades - Meio e Fim referentes aos documentos produzidos e recebidos nos Órgãos da Administração Pública Municipal, integrantes do Sistema de Arquivo do Município de São Paulo, conforme art. 7 º do Decreto nº 57.783, de 13 de Julho de 2017.

§ 1º Para os fins do caput deste artigo, considera-se Tabela de Temporalidade o instrumento resultante da avaliação documental que define os prazos de guarda e a destinação de cada série documental, nos termos do art. 12, II, do Decreto nº 57.783/2017.

§ 2º Para os fins do caput deste artigo, considera-se Ponto Focal o servidor designado, mediante Portaria do Órgão ou entidade municipal integrante do Sistema de Arquivos do Município de São Paulo, para exercer as atividades constantes do artigo 3º desta Portaria.

Art. 2º Os Órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Municipal terão o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação desta Portaria, para designar um servidor e um suplente para atuarem como Ponto Focal, respeitadas as seguintes diretrizes:

I – Os servidores deverão ser designados mediante Portaria;

II - Nas entidades municipais que possuem unidades regionalizadas, deverá ser indicado um Ponto Focal por unidade regional, com seu respectivo suplente;

III – Designados os Pontos Focais e seus suplentes, nos termos do inciso I deste artigo, a Coordenadoria de Gestão Documental, da Secretaria Municipal de Gestão, deverá ser comunicada pelo seguinte endereço eletrônico: gestaodocumental@prefeitura.sp.gov.br;

IV – Na impossibilidade do Ponto Focal ou de seu suplente exercerem as atividades constantes do artigo 3º desta Portaria, deverão os Órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Municipal nomear substitutos, respeitando, para cada nova designação, os termos dos incisos I a III deste artigo;

V – O Ponto Focal exercerá suas funções enquanto houver a necessidade de elaboração e atualização da Tabela de Temporalidade de seu Órgão.

Art. 3º - São atribuições do Ponto Focal:

I – Ter conhecimento das áreas específicas da documentação a ser analisada;

II – Solicitar e acompanhar o preenchimento do Formulário de Identificação Documental, que será encaminhado pela Coordenadoria de Gestão Documental, da Secretaria Municipal de Gestão, durante a elaboração da Tabela de Temporalidade;

III – Participar de reuniões com a Coordenadoria de Gestão Documental, da Secretaria Municipal de Gestão, para alinhamento das ações;

IV – Ser o responsável pela comunicação entre seu Órgão e a CGDOC;

V – Centralizar o recebimento dos Formulários de Identificação Documental para posterior envio à CGDOC;

VI – Ser o responsável pela devolução dos Formulários de Identificação Documental à CGDOC;

VII – Agendar reuniões com os servidores responsáveis pela documentação de seu Órgão;

VIII - Auxiliar na definição dos prazos de guarda dos documentos que constarão nas Tabelas de Temporalidade: Atividades - Meio e Fim;

IX – Autuar o processo de elaboração e formalização da Tabela de Temporalidade;

X – Cumprir os prazos estabelecidos pela CGDOC no cronograma de atividades.

Art. 4º - A elaboração e formalização das Tabelas de Temporalidade devem observar as seguintes etapas:

I – Reuniões entre os Pontos Focais e a CGDOC para alinhamento do início das atividades, devidamente registradas em atas;

II – Definição do cronograma de atividades;

III – Autuação do processo no Sistema Eletrônico de Informações – SEI;

IV – Encaminhamento do material referente à elaboração das Tabelas de Temporalidade;

V – Identificação Documental através de formulários e reuniões;

VI – Análise dos documentos identificados para padronização de terminologia;

VII – Definição de prazos de guarda;

VIII – Encaminhamento ao Arquivo Histórico Municipal, da Secretaria Municipal da Cultura, para manifestação, nos termos do art. 14, § 1º, do Decreto nº 57.783/2017;

IX – Remessa à CGDOC para análise final quanto aos aspectos materiais;

X - Envio da documentação avaliada na Tabela de Temporalidade à Assessoria Jurídica do Órgão de lotação do Ponto Focal, para análise quanto à regularidade do processo e validação do embasamento jurídico dos documentos e seus prazos de guarda, ressalvada a hipótese do parágrafo único deste dispositivo;

XI – Publicação da Tabela de Temporalidade mediante ato do titular do Órgão da Administração Pública Municipal responsável pela documentação avaliada, ressalvada a hipótese do parágrafo único deste artigo.

Parágrafo único. Caso se trate de Tabela de Temporalidade: Atividades - Meio, classificada nos termos do Comunicado nº 1/SMG/2018, a análise prevista no inciso X deste artigo deverá ser feita pela Coordenadoria Jurídica – COJUR, da Secretaria Municipal de Gestão, devendo a publicação de que trata o inciso XI ser efetuada pelo Secretário Municipal de Gestão.

Art. 5º - As dúvidas decorrentes da publicação desta Portaria serão dirimidas pela Coordenadoria de Gestão Documental, da Secretaria Municipal de Gestão.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ARICANDUVA/FORMOSA/CARRÃO

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC DESPACHOS: LISTA 2018-2-236

PREFEITURA REGIONAL ARICANDUVA-FORMOSA-CARRAO

ENDERECO: RUA ATUCURI 699

PROCESSOS DA UNIDADE SUB-AF/PE

2017-0.120.902-7 WALKIRIA HIROMI USUI

INDEFERIDO

NOS TERMOS DAS LEIS 16.642/17 , 16.402/16 E 16.050/14

CAMPO LIMPO

GABINETE DA SUBPREFEITA

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC DESPACHOS: LISTA 2018-2-236

PREFEITURA REGIONAL DO CAMPO LIMPO

ENDERECO: RUA NOSSA SENHORA DO BOM CONSELHO N 59/65

2018-0.128.112-9 IMPAKTO SISTEMAS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA.

DEFERIDO

A EMPRESA IMPAKTO SISTEMAS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA. CNPJ 11588752000646 TEVE SUA LICENÇA DEFERIDA.

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

ENDERECO: .

PROCESSOS DA UNIDADE SUB-CL/CPDU/F

2018-0.054.500-9 INGRID APARECIDA RAMOS SOUZA GOMES

INDEFERIDO

Á VISTA DAS INFORMAÇÔES CONSTANTES DOS AUTOS, UMA VEZ QUE O CITADO PROCESSO DE CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO FOI AUTUADO EM 28/05/18,PORTANTO POSTERIOR A MULTA E PELOS MOTIVOS ELENCADOS PELO AG. VISTOR ÁS FLS. 14.INDEFIRO O PRESENTE, APRESENTADA TEMPESTIVAMENTEE MANTENHO O FORMULÁRIO DO AUTO DE MULTA N.15-357.113-6 POR INFRA-ÇÃO AO ART. 33 E 93 DA LEI 16.642/17.

2018-0.070.149-3 ADILSON BATISTA ARAUJO

INDEFERIDO

Á VISTA DAS INFORMAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS E PELOS MOTIVOS ELEN-CADOS PELO AG. VISTOR ÁS FLS.18. INDEFIRO O PRESENTE, APRESENTADA TEMPESTIVAMENTE E MANTENHO O FORMULÁRIO DO AUTO DE MULTA N.15-356.723-6 POR INFRAÇÂO AOS ARTS 83 E 90 DA LEI 16.642/17.

2018-0.107.217-1 JOSE FERNANDO CANTEIRO

DEFERIDO

Á VISTA DOS ELEMENTOS CONSTANTES DOS AUTOS, COMUNICANDO O SANEAMENTO DA IRREGULARIDADE, DEFIRO E CANCELO DO AUTO DE MULTA N.15-356. 747-3 NOS TERMOS DO ARTIGO 1 DA LEI 15.733/13.

CIDADE ADEMAR

GABINETE DO SUBPREFEITO

CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL DE CIDADE ADEMAR E PEDREIRA

Ata de Reunião

Local da Reunião: Subprefeitura de Cidade Ademar, às 9 horas do dia 24 de novembro de 2018 – Sábado.

Conselheiros presentes:

Waldir Antonio Pereira (coordenador), Aldecina Barbosa dos Santos, Celso Dutra, Geraldo Henrique, Mariana Gomes Mendes da Silva, Sônia Maria Alves Pereira, Vander Silva Simeão Ribeiro e Wesley Silvestre Rosa.

Total de Conselheiros Titulares: 14

Total de Presentes 8 - Ausentes: 4 - Processo de Renúncia: 02

Suplente: Janaina Nascimento

Interlocutor: Luiz Jerônimo

Demais participantes: Conforme lista de presença.

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, reuniram-se em caráter ordinário, conselheiros eleitos, para reunião de trabalho, com a presença de munícipes e do representante da Subprefeitura, Sr. Luíz Jerônimo, no interesse de discutir questões levantadas por este Conselho.

O Coordenador Waldir Antonio Pereira, fez as apresentações dos Conselheiros presentes e autoridades convidadas: apenas o senhor Luiz Jerônimo, representando a Subprefeitura de Cidade Ademar.

Foi feita a leitura da Ata anterior, Reunião Ordinária de 30 de outubro de 2018, às 9h, aprovada por unanimidade. Antes de abrir a discussão da pauta, o Coordenador fez os seguintes informes: